



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA N.º 244/2020 – DG

Concede movimentação funcional no âmbito  
deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, que dispõem acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista os Processos Administrativos Eletrônicos constantes na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

| Servidor                      | Cargo              | Protocolo Processo       | Movimentação De / Para | Efeitos    |
|-------------------------------|--------------------|--------------------------|------------------------|------------|
| ULISSES BEZERRA POTIGUAR NETO | Técnico Judiciário | 14553/2013<br>6540/2013  | B-8 para B-9           | 10.09.2020 |
| JOSÉ WENDELL DE MORAIS SILVA  | Técnico Judiciário | 13603/2016<br>13603/2016 | A-5 para B-6           | 21.08.2020 |

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de setembro de 2020.

**YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO MAIA:30024352  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da  
Justica - AC-US, ou=Cert-US Institucional - A3,  
ou=Digital Signature, ou=TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
Rio Grande do Norte - TRE-RN, ou=SERVIDOR  
cn=YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352  
Dados: 2020.09.18 13:40:04 -03'00'

**Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral**